Aprovado por unanimidade 10/12/2013

Assembleia Legislativa

Região Autónoma dos Açores

VOTO DE PESAR

Nelson Mandela, símbolo de liberdade e da luta contra a discriminação partiu aos 95 anos, deixando atrás de si um rasto de luz na história desumana do apartheid.

Jovem combativo e adulto tenaz, universalista por convicção, o primeiro Presidente negro da África do Sul e Nobel da Paz recebeu dos anos sabedoria, grandeza e humildade, notáveis no seu sorriso acolhedor e na serenidade do seu olhar profundo.

Herói da perseverança de um ideal de igualdade entre os seres humanos e herói da resistência ao sofrimento perpetrado pela injustiça dos homens, Nelson Mandela percorreu um longo caminho pessoal e político lançando sementes de dignidade, de democracia, de tolerância mas também de inconformismo.

Lutou pelo país que era o seu, de milhares de sul-africanos e também de muitos emigrantes portugueses, entre eles açorianos, que ali construíram os seus lares; na verdade o seu objetivo visava a humanidade e esse exemplo converteu-se num paradigma de singular alcance.

O silêncio do mundo à sua prisão não o intimidou; fez dele um grito que ecoou até à sua libertação.

A força da sua estatura moral derrubou muitas das fronteiras que ainda hoje teimam em separar a humanidade.

Corajoso líder, defensor intransigente dos Direitos Humanos, traçou para a humanidade uma emancipação redentora; a sua elevação perante a iniquidade perdurará entre nós como um exemplo de legado a preservar no nosso património político.

Assembleia Legislativa

Região Autónoma dos Açores

Com a sua partida, não ficámos mais pobres; pelo contrário – a História ficou mais rica porque Nelson Mandela a mudou.

Honremos a sua memória nesta que é a Casa da Democracia.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu profundo pesar, pelo falecimento de Nelson Mandela, e propõe dele dar conhecimento aos órgãos de soberania da República da Africa do Sul através da sua Embaixada em Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Os Líderes Parlamentares,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 825 Proc. n.º 28.02/19/I 27.02/26/I 29.02/3/I 66.02/3/I
Data: 03/12/10 N.º 67.02/3/I